



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 104, DE 2013

Apresentada em: 23.9.2013
Aprovada em: 23.9.2013
Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

É cada vez maior a necessidade de adquirir projetor (*data show*) para esta Câmara. Tem sido frequente a realização, nesta Casa, de audiências públicas, debates, palestras e exposição de assuntos por autoridades visitantes, que precisam desse equipamento para apresentação de textos, planilhas, imagens e sons.

Sempre que precisa, a Câmara se vê obrigada a recorrer a órgãos públicos do Município para pedir emprestado esse aparelho.

O preço desse equipamento não é muito elevado e o Orçamento da Câmara permite fazer esse investimento.

Por isso, sugiro ao Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do art. 153, do Regimento Interno, a aquisição de aparelho projetor de multimídia (*data show*) e tela de projeção, com capacidade e resolução suficientes para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2013.


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador